

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO
DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM
DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **CAMAÇARI**, Estado da Bahia, datada de 28 de setembro do corrente ano, quando completa 267 anos de fundação.

Conhecido como Cidade Industrial, por sediar o Polo Industrial de Camaçari, o Município de **CAMAÇARI**, Bahia, está situado no litoral norte da Bahia a 50 quilômetros da Capital Baiana, sendo a quarta Cidade mais populosa do Estado e a segunda da Região Metropolitana de Salvador, com cerca de 300 mil habitantes, conforme o censo de 2022.

O Município sedia o maior polo industrial do Estado, o Polo Petroquímico de Camaçari, que é o primeiro complexo petroquímico planejado do Brasil e o maior complexo industrial integrado da América do Sul, com uma densidade demográfica territorial de 381, 2 habitantes por km².

Por sua vez, a economia do Município baseia-se no Polo Industrial de Camaçari, inaugurado em 1978 e em atividade até hoje, com mais de 60 (sessenta) empresas da indústria química, petroquímica e de outros ramos de atividade, como por exemplo, a automotiva, a de celulose, metalúrgica, de cobre, têxtil, bebidas e serviços.

Assim, o Município de **CAMAÇARI**, Bahia, limita-se geograficamente com os Municípios de Dias D’Ávila, Simões Filho e Candeias. Depois de Salvador é Cidade detentora do segundo maior produto interno bruto municipal do Estado da Bahia e o oitavo maior da Região Nordeste Brasileiro, bem como faz parte dos 71 Municípios do País integrados ao **MERCOSUL**.

Por fim, o Município tem potencial turístico com seus mais de 42 km de praias paradisíacas, além da aldeia Hippie do Brasil, do Projeto Tamar de preservação das tartarugas-marinhas, do Parque de Dunas de Abrantes e do Mirante Cruzeiro, como também da Igreja mais antiga do Município, situada em Abrantes, construída pelos Jesuítas há mais de 400 anos e as riquezas das nascentes protegidas das quatro principais bacias hidrográficas, responsáveis pelo abastecimento de água de toda a Região Metropolitana de Salvador.



Vale observar que suas principais praias são: Guarajuba, Arembepe, Jauá, Barra do Jacuípe, Jenipabu, Itacimirim, do Japonês e Busca Vida, as quais são bastante frequentadas pelos turistas do mundo inteiro.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **CAMAÇARI**, Bahia, a Excelentíssima Deputada Federal, Senhora Ivoneide Souza Caetano, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2025.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **22/09/2025 11:57**

Checksum: **38742222E9A5347442E76E6B3E0B69F275D71FA5CAA33FA053015B74E79E0561**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.